

Zimbra**pedro.sancho@tre-rn.jus.br****ESCLARECIMENTOS EDITAL PREGÃO Nº 025/2019****De :** Lina Rosa <advlinarosa@silveiraengenharia.com.br> Ter, 06 de ago de 2019 14:30**Assunto :** ESCLARECIMENTOS EDITAL PREGÃO Nº 025/2019pregao**Para :** pregao@tre-rn.jus.br

SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI., empresa com sede na cidade de São Luís – MA, sito à Rua dos Cedros, Quadra. 13, Nº 17, Jardim São Francisco, registrada sob o CNPJ nº. 04.885.201/0001-74, vem, mui respeitosamente, perante V.Sa. solicitar **ESCLARECIMENTO** referente à Licitação em epígrafe, cujo objeto é a “a contratação de empresa para fornecimento e instalação de Sistema de Minigeração de Energia Solar Fotovoltaica ON-GRID no Centro de Operações da Justiça Eleitoral no Estado do Rio Grande do Norte – COJE, compreendendo a elaboração do projeto executivo e parecer de acesso, a aprovação deste junto à concessionária de energia, o fornecimento de todos os equipamentos e materiais; bem como a montagem completa, instalação e conexão junto à concessionária de energia, e comissionamento, treinamento e suporte técnico”, conforme segue:

- 1) Em detida análise ao Edital, constata-se que os orçamentos-base acostados apenas contemplam os equipamentos principais, como painéis, inversores e estruturas, sem prever os Cabos CC, Cabos AC, Eletrodutos, Disjuntores, Quadros de Proteção, Cabos de Aterramento, Conectores, nem miscelâneas de materiais elétricos.

Assim sendo, QUESTIONA-SE:

O orçamento não contemplará os itens supracitados? Está correto?

Desde já, a empresa SILVEIRA ENGENHARIA agradece pela atenção.

São Luís, 06 de Agosto de 2019

--

Lina Rosa Menezes da Silveira
Advogada OAB/MA 13.740
(98) 98813.1119
(98) 98889.1119